

RESOLUÇÃO DPG Nº 168, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no protocolado nº **13.050.072-2**,

RESOLVE

Art. 1º – Revogar a Resolução DPG nº 021/2014.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná